

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DESMOTIVADA

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.400.888/0001-42, doravante denominado **SANTANDER**, vem, por este instrumento, comunicar o(a) INST DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA, com sede na RUA RAFAEL COSTABILE,596, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.581.343/0001-12, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, neste ato por seus representantes legais, o presente NOTIFICAÇÃO ao CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO declarando, para tanto, o seguinte:

- I. Que, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolve considerar rescindido, respeitado eventual prazo de aviso prévio previsto, o contrato/convênio mencionado no preâmbulo; e
- II. Após a assinatura deste termo, o **SANTANDER** suspenderá imediatamente a concessão de empréstimo consignado aos servidores, pensionistas e/ou beneficiários da **CONVENIADA**, o que ocorrerá mediante comunicado enviado em conjunto pelas Partes aos respectivos.
- III. O **SANTANDER** passa a efetuar a cobrança das parcelas diretamente dos clientes, devendo a **CONVENIADA** cessar imediatamente o desconto em folha.

Cumprimentando-os cordialmente, o **SANTANDER** permanece à disposição para dirimir eventuais questionamentos ou dúvidas que se mostrarem pertinentes ao tema.

São Paulo/SP, 20/03/2026

DocuSigned by:

Assinado por:

Aparecida de Sá *Sávia de Oliveira Braga*

C1DCF340D18A499...

9AE4F52028C9483...

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.